

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação  <b>eproc</b>	Execução 
---	-------------------------------------	--	---

Macroprocesso <b>Fiscalizar a atuação técnica das Organizações da Sociedade Civil (OSC)</b>			
Versão 01/2024	Data de Emissão 13/01/2025	Macroprocesso (Governo de SC) Desenvolvimento social	Macroprocesso (Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social) Promover os direitos individuais e coletivos

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Objetivo do processo

É assegurar que essas entidades estão cumprindo os termos estabelecidos nos acordos, parcerias ou contratos firmados com o poder público, garantindo a conformidade legal e contratual de suas atividades. Além disso, busca-se avaliar a eficiência e a eficácia no uso de recursos públicos, verificando se estão sendo utilizados de maneira adequada para alcançar os resultados esperados. O processo também visa assegurar a transparência na prestação de contas, identificando possíveis irregularidades ou desvios e adotando medidas corretivas quando necessário. Por fim, essa fiscalização contribui para o fortalecimento das parcerias entre o Estado e as OSCs, promovendo a melhoria contínua das práticas dessas organizações e reforçando a confiança mútua para a implementação de políticas públicas mais efetivas.

### Informações complementares

Este macroprocesso divide-se em outros processos:

- I. Monitorar e avaliar parcerias com as OSC via RTMAP;
- II. Monitorar inconsistência de parcerias com as OSC; e
- III. Instaurar procedimento sancionatório.

### Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social	Gabinete do Secretário	(48) 3664-5806	<a href="mailto:secretaria@sejuri.sc.gov.br">secretaria@sejuri.sc.gov.br</a>

### Interessados

Elaboração: Gladisele Maria Cardoso

- Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social (INECES);
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Diretoria de Administração e Finanças (DIAF);
- Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);
- Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE);
- Unidades do sistema socioeducativo:
  - CSL Caçador;
  - CSL Blumenau;
  - CASEP Blumenau;
  - CASEP Joaçaba;
  - CASEP Joinville; e
  - CASE Curitiba.

### **Atores envolvidos**

- Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI):
  - Grupo de Instauração de procedimento Sancionatório.
- Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE);
  - Comissão de Monitoramento e Avaliação;
  - Supervisor gestor de parceria.
- Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social (INECES);
- Diretoria de Administração e Finanças (DIAF):
  - Gerencia de Administração e Finanças;
  - Gerencia de Gestão de Fundos e Convênios.

### **Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)**

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe;
- Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF;
- Correio eletrônico – E-mail;
- Sistema de Informações Socioeducativa – SISE.

### **Parâmetros SGPE**

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2743	Relatório de Gestão	de 26	Relatório de Atividades	Público

### Legislação, normativas e outras referências

- Termo de colaboração;
- Edital de chamamento;
- Plano de trabalho;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024;
- Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017;
- Decreto nº 441, de 19 de janeiro de 2024 e
- Orientação técnica 01/2018 – anexo.

### DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no [link](#)

## 2. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Gladisele Maria Cardoso	13/01/2025	1ª versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: <b>Fiscalizar a atuação técnica das Organizações da Sociedade Civil (OSC)</b>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KW043NC3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GLADISELE MARIA CARDOSO** (CPF: 024.XXX.322-XX) em 13/01/2025 às 14:10:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JEFFERSON DENARDI NUNES** (CPF: 062.XXX.349-XX) em 13/01/2025 às 15:04:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2024 - 17:34:22 e válido até 11/12/2124 - 17:34:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAyMTQ0XzlxNTNfMjAyNV9LVzA0M05DMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00002144/2025** e o código **KW043NC3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.